

PORTARIA Nº 792/PRES, de 19 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003203/2010-42,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora GENILDA MARIA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444920, da Coordenação Regional de Dourados-MS para a Coordenação Técnica Local em Cornélio Procopio-PR, subordinada à Coordenação Regional de Chapecó-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

DESPACHO Nº 332/PRES/2012.

Referência : Processo nº 08620.002542/2010-10

Interessado : ARNOR GOMES DE OLIVEIRA e AMAURY VIEIRA

Assunto : Recurso Hierárquico

DECISÃO: Conheço do Recurso Hierárquico para, no mérito, negar-lhe provimento com base no Parecer nº 077/PFE-FUNAI/PGF/AGU/2012, folhas 322 e 323, aprovado pelo Despacho nº 232/PRES-FUNAI/2012, folha 324, mantendo-se inalterada a penalidade anteriormente aplicada aos servidores Arnor Gomes de Oliveira e Amaury Vieira.

Brasília-DF, 19 de junho de 2012.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta da Funai

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12	Junho - 2012
---	----------	---------	-------	--------------